



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Nº do Processo: 30/2024

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Presidente

Responsável pela Demanda: **Fernando Weiss**

Matrícula: 93

E-mail: camaradevereadores@tunapolis.sc.gov.br

Telefone: 49 36321300

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia, incluindo mão de obra para realizar a captura, produção, tratamento, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de todos os registros fotográficos digitais e 10 cópias impressas no tamanho 15x21 sem bordas, da Sessão Solene de Posse dos Eleitos e Diplomados e Instalação da Legislatura 2025/2028, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025 a partir das 8h30min.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Conforme artigo 6º § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, cabe a Câmara Municipal de Vereadores a organização do evento da posse dos Eleitos e Diplomados e Instalação da Legislatura 2025/2028, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025 a partir das 8h30min. Dessa forma, necessário se faz a contratação de empresa especializada para registrar o evento, haja vista que esta Câmara Municipal não possui mão de obra qualificada, ferramentas ou matéria-prima para executar o serviço de registro fotográfico.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de fotografia, incluindo mão de obra para realizar a captura, produção, tratamento, edição, armazenamento, gerenciamento e disponibilização de todos os registros fotográficos digitais e 10 cópias impressas no tamanho 15x21 sem bordas, da Sessão Solene de Posse dos Eleitos e Diplomados e Instalação da Legislatura 2025/2028, a realizar-se no dia 1º de janeiro de 2025 a partir das 8h30min.	Serviço de fotografia	und	01

4. Grau de prioridade da compra: alto

5. Necessita de análise de riscos:

SIM

Não

6. Previsão no PCA

SIM Descrição: _____ Não, precisa incluir

7. Prazo de entrega/ execução: imediato

8. Local e horário da entrega/execução: Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Fernando Weiss



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis/SC, 15 de outubro de 2024.
Responsável pela Formalização da Demanda

OBSERVAÇÕES: